

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**TERMO ADITIVO Nº 281/2026**

**CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/ NTCSS**

<b>PROCESSO Nº:</b>	<b>2014-0.321.768-4</b>
<b>PROCESSO SEI Nº:</b>	<b>6018.2026/0070424-0</b>
<b>CONTRATANTE:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>
<b>CONTRATADA:</b>	<b>CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA</b>
<b>OBJETO DO CONTRATO:</b>	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA
<b>OBJETO DO ADITAMENTO:</b>	Aquisição de equipamento/mobiliário para a UBS Celso Daniel, através de recurso de Emenda Parlamentar
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>	<b>junho/2026</b>
<b>VALOR DO ADITAMENTO:</b>	<b>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)</b>
<b>NÚMERO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:</b>	<b>84.10.10.301.4015.2.520.44505200.00.1.500.7067.1</b>

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **Juliana Mendes de Melo Vidal , RF 822.015-8**, pela Coordenadoria Regional de Saúde Leste, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015- SMS\NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica estabelecido o orçamento no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, para aquisição de equipamento/mobiliário para a UBS Celso Daniel, através de recurso financeiro de Investimento por Emenda Parlamentar.
2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Investimento	Junho/26	Total
	R\$ 40.000,00	<b>R\$ 40.000,00</b>

3. Todos os detalhes estão descritos no Ofício 736/2026 Coordenação APS / Estratégico, anexo a este termo aditivo.
4. A despesa onerara a dotação orçamentária 84.10.10.301.4015.2.520.44505200.00.1.500.7067.1.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

\_\_\_\_\_  
**JULIANA MENDES DE MELO VIDAL**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

\_\_\_\_\_  
**Ir. ROSANE GHEDIN**  
CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO 2026</b>		
<b>PERÍODO: JUNHO/2026</b>		
<b>CONTRATO DE GESTÃO N°</b>	RASTS 11	
<b>SUPERVISÕES</b>	ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
<b>Grupo de despesas</b>	<b>jun-26</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01. - PESSOAL E REFLEXOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>02. - MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>05. - MANUTENÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>06. - OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	40.000,00	40.000,00
<b>08. - LOCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>09. - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>

Prefeitura de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste

Resumo			
Custeio Assistencial	R\$ -	R\$ -	R\$ 40.000,00
Custeio Administrativo	R\$ -		
Investimento Assistencial	R\$ -	R\$ 40.000,00	
Investimento Administrativo	R\$ 40.000,00		

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	AMBIENTE	ESPÉCIE DE MATERIAL	PLANO CONTAS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	SUP.ENF/VACINA/COLETA/COPA/GERÊNCIA/ADM	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIVO	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	AS4 - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA E PRATELEIRA (1,00M X 0,45M X 0,34M)	R\$ 852,94	10	R\$ 8.529,40	
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	MEDICAÇÃO, COLETA/ECG, CONS. FARM.	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIVO	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MS2 - MESA SIMPLES COM 2 GAVETAS (1,20x0,75x0,60)	R\$ 914,76	3	R\$ 2.744,28	
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	SUP. ENFERMAGEM	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIVO	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MB7 - MESA TIPO BANCADA PARA 3 PESSOAS (2,55M X 0,60 X 0,75M)	R\$ 1.082,40	1	R\$ 1.082,40	
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	REGULAÇÃO	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIVO	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	MS1 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS (1,00M X 0,60M X 0,75M)	R\$ 769,82	1	R\$ 769,82	
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	CONS. 06 A 10, ACOLHIMENTO/NOSSOS IDOSOS, COLETA PAPA, GERÊNCIA, CONS. 01 AO 05	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIVO	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	ML2 - MESA EM "L" (1,20x0,75x1,20 (0,50 largura))	R\$ 1.718,20	13	R\$ 22.336,60	
INVESTIMENTO	MOBILIARIO	ACOLHIMENTO/NOSSOS IDOSOS, CONS. 07, CONS. 08, CONS. EMAB E GRUPO/REUNIÃO	INVESTIMENTO/ADMINISTRATIVO	07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	AP2 - ARMÁRIO COM PRATELEIRA E PORTA CHAVEADA (0,70x0,85x0,50)	R\$ 756,25	6	R\$ 4.537,50	
<b>TOTAL</b>								34	R\$ 40.000,00